



TERMO ADITIVO N.º 24/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2015
PREGÃO N.º 82/2015 - PROCESSO N.º 1127/2015

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. EPP, sediada na Rua Carlos Gomes, n.º 1.094, Sala 01, Jardim Modolo, na cidade de Cordeirópolis, estado de São Paulo, CEP. 13.490-000, Telefone (19) 3546-5881, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.353.118/0001-42 e Inscrição Estadual sob n.º 272.074.651.117, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nadia Maria de Oliveira Morelli, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial à Rua Carlos Gomes, n.º 1.094, Bairro Jardim Modolo, na cidade de Cordeirópolis/S.P., portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 26.483.023-4 SSP/SP e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 292.636.938-70,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 75/2015.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de reparos em calçadas danificadas em função da realização de extensões e manutenções de Redes de Água no município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 28/07/2015.
- 1.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 1.5. Prazo inicial: 10/08/2015.
- 1.6. Prazo final: 09/08/2016.
- 1.7. Valor total: R\$ 759.998,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
- 1.8. Dotação 39 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2015.
- 1.9. Empenho n.º 1309/2015 - R\$ 316.666,05 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
- 1.10. Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2016.
- 1.11. Empenho n.º 41/2016 - R\$ 443.332,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 51/2016.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preços do item concreto desempenado e redução de preços.
- 2.3. Vigência: 12 (doze) meses.
- 2.4. Prazo inicial: 10/08/2016.
- 2.5. Prazo final: 09/08/2017.
- 2.6. Valor do termo: R\$ 779.048,00 (setecentos e setenta e nove mil e quarenta e oito reais).
- 2.7. Valor total do contrato: R\$ 1.539.046,50 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

JOÃO GALDINO
DA SILVA

S E MAE
JURIDICA



TERMO ADITIVO N.º 24/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2015
PREGÃO N.º 82/2015 - PROCESSO N.º 1127/2015

2.8.Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.9.Assinatura: 05/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1.O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.

3.2.Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **09 de setembro de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

4.1.O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 65.227,38 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

4.2.Os valores unitários permanecem inalterados, sendo:

Descrição	Quant.	R\$/M²	R\$ Total
Concreto Desempenado	1.000	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
Ladrilho Hidráulico	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
Pedra Miracema, Lajota Fênix e Pedras Diversas	109	R\$ 104,26	R\$ 11.364,34
Mosaico Português	84	R\$ 180,06	R\$ 15.125,04
Gramma	17	R\$ 9,00	R\$ 153,00

4.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2017, correspondente à Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408, garantidas através do Empenho n.º 1365/2017.

4.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.604.273,88 (um milhão, seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

5.1.Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a prorrogação da vigência da garantia, nos termos da cláusula décima segunda do Edital e décima quarta do ajuste original ou apresentação de nova garantia, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

8.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

JOÃO GALDINO
DA SILVA

S E M A E
JURÍDICA



TERMO ADITIVO N.º 24/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2015
PREGÃO N.º 82/2015 - PROCESSO N.º 1127/2015

Folha de assinaturas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2015, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência.

Piracicaba, 08 de agosto de 2017.

José Rubens Françaço
SEMAE

Nadia Maria de Oliveira Morelli
CONTRATADA

